



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 008/2024

Aos quatro (04) dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 17h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Antônio Ribeiro de Ávila; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Benedito Célio de Assis; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maysa Marques de Oliveira Brasileiro; 9) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente o vereador José Benedito Alves dos Reis. A vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro participou de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou que a reunião foi designada para deliberação dos projetos: Projeto de Lei nº 007/2024, que "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências" e Projeto de Resolução nº 004/2024, que "Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências" e consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o regime de urgência dos mesmos, o que foi autorizado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em votação a urgência ao Projeto de Lei nº 007/2024, que "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências" e ao Projeto de Resolução nº 004/2024, que "Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, considerando que a relatora dos projetos,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

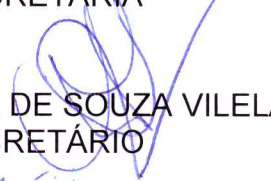
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

vereadora Maysa, não apresentou seus pareceres, o Senhor Presidente designou sessão extraordinária para deliberação dos projetos: Projeto de Lei nº 007/2024, que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências” e Projeto de Resolução nº 004/2024, que “Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências” para o dia 05 de setembro às 19 horas 30 minutos. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE

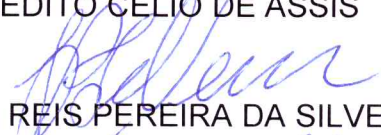

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE

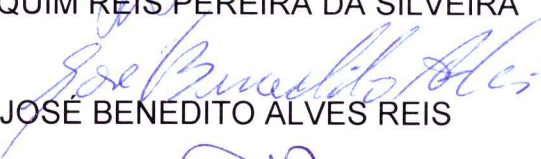
MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO


ANTÔNIO RIBEIRO DE ÁVILA


BENEDITO CÉLIO DE ASSIS


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Coordenadora do Legislativo